



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.193/2022

Concede ascensão funcional ao servidor da Guarda Municipal de Umuarama **ALBERTO CARDOSO CAVALCANTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar n.º 165/2006, que alterou a redação do artigo 30-A da Lei Complementar n.º 005/91;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ascensão funcional ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar de 15 de março de 2022, conforme segue abaixo relacionado:

Da Guarda Municipal 2.º Classe para Guarda Municipal 1.ª Classe:

N.º	Nome	Cédula de Identidade	Processo n.º
01	Alberto Cardoso Cavalcante	8.431.960-0 - SSP-PR	15014/2013

Art. 2º O nível salarial do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal acima referido, fica fixado nos termos da Lei Complementar n.º 188/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2022.

HERMES RIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15 março 1920 22
DE N.º 12370
UJUARAMA 15 | 03 20 22
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS